



RESOLUÇÃO COMUS Nº 015/2018

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006, nº. 1990 de 06 de novembro de 2009 e nº 2404/2016, considerando:

*1- Que a Secretaria de Saúde de São Sebastião apresentou o 9º Termo Aditivo do Convênio nº 01/2015 entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião e a Irmandade Santa Casa Coração de Jesus, que versa o **Projeto Verão**, repasse no valor de **R\$ 700.000,00**, na 234ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 13 de março de 2018.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar o 9º Termo Aditivo do Convênio nº 01/2015 entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião e a Irmandade Santa Casa Coração de Jesus, que versa o **Projeto Verão**, repasse no valor de **R\$ 700.000,00**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 015/2018, de 13 de março de 2018.***

CARLOS ROBERTO PINTO
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião